



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

EDITAL Nº 11/CCEI/IFB, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

2º SEMESTRE/2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, EDITAL Nº 11/CCEI/IFB, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$307,00)
38	161068100043	G1
39	182100250115	G1
40	181102600018	G1
41	182100210038	G1
42	171068100034	G1
43	181102600054	G1
44	181102600060	G1

#### 2. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer na CDAE entre os dias **04 e 05 de outubro de 2018, das 9h às 20h**, para **assinatura do Termo de Concessão**.

2.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação (RG e CPF) e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.3 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.4 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.5 O estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

**Brasília, 03 de outubro de 2018.**

---

**Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**  
Diretor Geral - Campus Ceilândia  
Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014  
Original Assinado